PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

MAPA DE RISCOS

"GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO...." COM FULCRO NO ART. 11, P. ÚNICO DA LEI 14.133/2021.

Fundamentação legal:

"*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;"*

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 1: Subdimensionamento da quantidade de exames.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto
DANO:	Necessidade de nova contratação durante a vigência do processo, comprometendo o atendimento das exigências legais.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estimar a quantidade com base no histórico de exames realizados, na rotatividade dos motoristas e nas projeções de admissões e desligamentos.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Recursos Humanos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar novo procedimento de contratação ou aditamento, quando legalmente cabível.
RESPONSÁVEL:	Gestor de contrato.
ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 2: Termo De Referência com especificações insuficientes ou inadequadas.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Contratação inadequada, impugnações ao edital ou dificuldades na execução contratual
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o Termo de Referência observando a legislação vigente, pesquisas de mercado e contratações similares.
RESPONSÁVEL:	Setor Requisitante e Departamento de Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar e corrigir o Termo de Referência antes da publicação ou após apontamento de inconsistências.
RESPONSÁVEL:	Setor Requisitante e Departamento de Licitações.
ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 3: ETP Deficiente.	

PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Contratação ineficiente ou incompatível com as necessidades da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar levantamento adequado da demanda, análise de mercado e definição clara da solução pretendida.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar e atualizar o ETP antes do prosseguimento da contratação
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 4: Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Licitação deserta, fracassada ou contratação com preços superiores aos de mercado.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com fornecedores especializados e em contratações públicas similares.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar a pesquisa de preços e atualizar os valores estimados
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 5: Impugnação ou questionamentos ao Edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Atraso na contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar edital com observância à legislação vigente e análise jurídica prévia.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover as adequações necessárias e republicar o instrumento convocatório, quando aplicável.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Licitações
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 6: Licitação deserta ou fracassada	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
DANO:	Atraso na realização dos exames e risco de descumprimento das exigências legais
AÇÃO PREVENTIVA:	Definir requisitos compatíveis com o mercado e realizar pesquisa adequada de preços.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisar as condições da contratação e promover nova contratação
RESPONSÁVEL:	Setor Requisitante e Departamento de Licitações.
ETAPA: EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO	

( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 7: Atraso na entrega dos laudos dos exames.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Comprometimento dos processos admissionais, periódicos ou de renovação exigidos pela legislação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer prazo máximo para emissão dos laudos e acompanhar sua execução
RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada e aplicar as sanções previstas contratualmente, quando cabíveis.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
ETAPA: EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 8: Realização dos exames em desacordo com as normas técnicas e legais..	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Invalidade dos laudos, necessidade de repetição dos exames e descumprimento das obrigações legais.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir habilitação técnica da contratada e fiscalizar a execução dos serviços.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar correção imediata das irregularidades e aplicar as penalidades previstas
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta
ETAPA: FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 9: Fiscalização insuficiente da execução contratual.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Falhas no acompanhamento dos serviços e prejuízo ao cumprimento contratual.
AÇÃO PREVENTIVA:	Designar fiscal e gestor com conhecimento das rotinas administrativas relacionadas ao objeto.
RESPONSÁVEL:	Secretário/Gestor da Pasta.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir o fiscal designado e reforçar os mecanismos de acompanhamento da execução contratual.
RESPONSÁVEL:	Secretário/Gestor da Pasta

Coimbra/MG, 18 de junho de 2026.

_____

Rafaela Pereira Lessa
Chefe de Gabinete
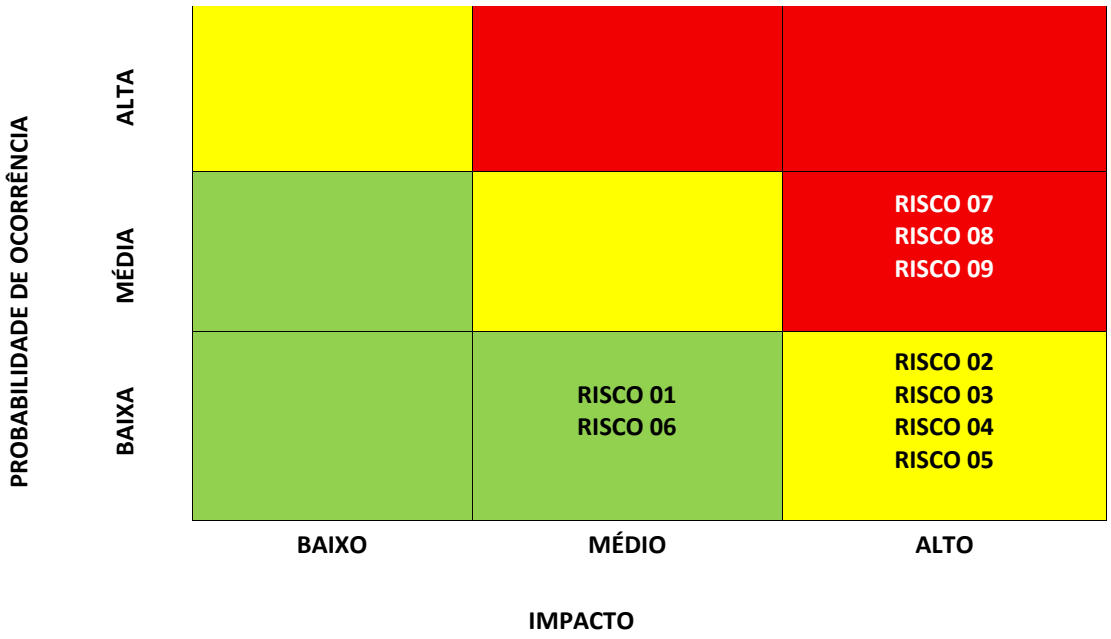
NÍVEL DE RISCO